

PORTARIA 21.05.002/24

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DOS MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DO  
IDOSO-CMDI DE AMONTADA,  
BIÊNIO 2024-2026 E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, Estado do Ceará, no uso  
de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear a composição dos membros do CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, para o biênio 2024-2026, conforme abaixo  
especificado.

**REPRESENTAÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL:**

**I – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS**

- TITULAR: Ediane da Mota Matias  
Matrícula: 1584188
- SUPLENTE: Clara de Sena dos Santos  
Matrícula: 17409

**II- Secretaria Municipal de Saúde**

- TITULAR: Marina Beatriz Freitas Rodrigues  
Matrícula: 14133
- SUPLENTE: Lara Vitória Santos Santana  
Matrícula: 14156

**III- Secretaria de Educação**

- TITULAR: Vladyson Oliveira Teixeira  
Matrícula: 14476
- SUPLENTE: Giselli Santos  
Matrícula: 1258

**IV- Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças**

- TITULAR: Leilane Verissimo Magalhães  
Matrícula: 14638
- SUPLENTE: Paola Meneses da Silva  
Matrícula: 09.07.130/24

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro  
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6  
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578  
E-mail: governo.amontada@gmail.com

## REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

### I – Pastoral da Pessoa Idosa

- TITULAR: Francisca Jailene Alves Vasconcelos
- SUPLENTE: Maria Luiza Melo

### II – Associação Comunitária: Bairro do Torre

- TITULAR: Juarez Tomé de Sousa
- SUPLENTE: Antônio Tomé Rodrigues

### III- Usuários Grupos dos Idosos

- TITULAR: Francisco Antônio Filho
- SUPLENTE: Maria Josenilda de Oliveira

### IV- Sindicato SINDESEP

- TITULAR: Gerarda Maria Barroso Lima.
- SUPLENTE: Raimunda Clécida Irineu de Holanda

**Art. 2º**- Os membros ficam investidos nos respectivos cargos a partir de 21 de maio de 2024.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

***Registre-se. Publique-se e cumpra-se.***

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**, Estado do Ceará aos 21 dias do mês de maio de 2024.



**FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO**  
Prefeito Municipal de Amontada

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, In Verbis: " LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – Não havendo no Município Imprensa Oficial, a publicação de suas Leis e Atos Administrativos pode ser feita por fixação na Prefeitura e na Câmara Municipal.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova a quem possar interessar, que foi publicado por fixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura municipal de Amontada-CE, a Portaria nº 21.05.002/24 em 21/05/2024 – **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI DE AMONTADA, BIÊNIO 2024-2026 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Amontada- CE, 21 de maio de 2024



**FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO**  
Prefeito Municipal de Amontada